



HS Urbanizadora Ltda.  
CNPJ: 47.737.615/0001-69  
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930 - Venâncio Aires/RS  
hsurbanizadora ltda@gmail.com  
(51) 99138-0321



**CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

|                              |                          |                                             |                                  |                                                                                           |       |       |       |       |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Nº OPERAÇÃO                  | GESTOR                   | PROGRAMA                                    | AÇÃO / MODALIDADE                | OBJETO                                                                                    |       |       |       |       |
|                              | Município de Caçapava RS | Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística | Planejamento Urbano-Pavimentação | Pavimentação entre a rua Dezoito e Adão Crespo e Drenagem entre rua Dezoito e Ala PLUVIAL |       |       |       |       |
| PROponente / Tomador         |                          | MUNICÍPIO / UF                              | LOCALIDADE / ENDEREÇO            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                                 |       |       |       |       |
| Município de Caçapava do Sul |                          | Caçapava do Sul                             | Rua Alberto Severo               | Rua Alberto severo                                                                        |       |       |       |       |
| DATA BASE                    | DESON.                   | LOCALIDADE DO SINAPI                        | DESCRIÇÃO DO LOTE                | BDI 1                                                                                     | BDI 2 | BDI 3 | BDI 4 | BDI 5 |
| mai-26                       | Não                      | Porto Alegre / RS                           |                                  | 23,25%                                                                                    | 0,12% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

| Item                      | Descrição das Metas / Macrosserviços                                       | Valores Totais (R\$) | Início de Obra 15/07/26 | Parcela 1 ago/26 | Parcela 2 set/26 | Parcela 3 out/26 | Parcela 4 nov/26 | Parcela 5 dez/26 | Parcela 6 jan/27 | Parcela 7 fev/27 | Parcela 8 mar/27 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE |                                                                            | 475.521,26           | Parcela (%)             | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Parcela (R\$)           | 118.880,32       | 118.880,31       | 118.880,32       | 118.880,31       |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (%)           | 25,00%           | 50,00%           | 75,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (R\$)         | 118.880,32       | 237.760,63       | 356.640,95       | 475.521,26       |                  |                  |                  |                  |
| 1.                        | PAVIMENTAÇÃO ENTRE A RUA ADÃO V. CRESPO E RUA DEZOITO                      | 113.338,68           | Parcela (%)             | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (%)           | 25,00%           | 50,00%           | 75,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (R\$)         | 28.334,67        | 56.669,34        | 85.004,01        | 113.338,68       |                  |                  |                  |                  |
| 2.                        | TRECHO 2 ENTRE AS RUAS DEZOITO E ALA DE REDE ( DRENAGEM E COLOCAR 1/2 FIO) | 362.182,58           | Parcela (%)             | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (%)           | 25,00%           | 50,00%           | 75,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |
|                           |                                                                            |                      | Acumulado (R\$)         | 90.545,65        | 181.091,29       | 271.636,94       | 362.182,58       |                  |                  |                  |                  |

Venâncio Aires/RS, 31 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HELIO PEDRINHO SCHULZ**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélio Pedrinho Schulz  
CPF nº 362.188.630-34  
Representante legal

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LUCAS GUILHERME KOHLER**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Lucas Guilherme Kohler  
Crea/RS 196663  
Responsável Técnico

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Proprietário: MUNICIPIO DE CAÇAPAVA DO SUL</b>                                                      |
| <b>Obra: Pavimentação entre a rua Dezoito e Adão Crespo e Drenagem entre rua Dezoito e Ala pluvial</b> |
| <b>Local: Rua Alberto Severo Bairro Bairro Persa</b>                                                   |
| <b>Planilha de Encargos Sociais</b>                                                                    |

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%) - abril de 2025

| GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS |                                                                                                                                  |               |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item                                   | Descrição das despesas                                                                                                           | %             |
| 1                                      | Previdência Social                                                                                                               | 20,00%        |
| 2                                      | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço                                                                                           | 8,00%         |
| 3                                      | Salário-Educação                                                                                                                 | 2,50%         |
| 4                                      | Serviço Social da Indústria (Sesi)                                                                                               | 1,50%         |
| 5                                      | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)                                                                              | 1,00%         |
| 6                                      | Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)                                                                              | 0,60%         |
| 7                                      | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)                                                                      | 0,20%         |
| 8                                      | Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)                                                                                    | 3,00%         |
| 9                                      | Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577) | 0,00%         |
| Sub-Total                              |                                                                                                                                  | <b>36,80%</b> |

| GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A |                                                                                                                                                              |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item                                                            | Descrição das despesas                                                                                                                                       | %             |
| 1                                                               | Repouso semanal e feriados                                                                                                                                   | 22,15%        |
| 2                                                               | Auxílio-enfermidade (*)                                                                                                                                      | 0,91%         |
| 3                                                               | Licença-paternidade (*)                                                                                                                                      | 0,08%         |
| 4                                                               | 13.º Salário                                                                                                                                                 | 10,89%        |
| 5                                                               | Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*) | 11,78%        |
| Sub-Total                                                       |                                                                                                                                                              | <b>45,81%</b> |

| GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A |                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Item                                                                         | Descrição das despesas                                   | %             |
| 1                                                                            | Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)] | 4,99%         |
| 2                                                                            | Férias (indenizadas)                                     | 3,68%         |
| 3                                                                            | Aviso-prévio (indenizado) (*)                            | 5,59%         |
| Sub-Total                                                                    |                                                          | <b>14,26%</b> |

| GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS |                               |               |
|----------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Item                                   | Descrição das despesas        | %             |
| 1                                      | Reincidência de A sobre B     | 16,86%        |
| 2                                      | Reincidência de A 2 sobre C 3 | 0,48%         |
| Sub-Total                              |                               | <b>17,34%</b> |

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| <b>TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>114,21%</b> |
|-----------------------------------------|----------------|

(\*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclue-se o item A 9

Venâncio Aires/RS, 31 de julho de 2026.



HS Urbanizadora Ltda.  
CNPJ: 47.737.615/0001-69  
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930 - Venâncio Aires/RS  
hsurbanizadora@gmail.com  
(51) 99138-0321



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

|                              |                          |                                             |                                  |                                                                                           |       |       |       |       |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Nº OPERAÇÃO                  | GESTOR                   | PROGRAMA                                    | AÇÃO / MODALIDADE                | OBJETO                                                                                    |       |       |       |       |
|                              | Município de Caçapava RS | Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística | Planejamento Urbano-Pavimentação | Pavimentação entre a rua Dezoito e Adão Crespo e Drenagem entre rua Dezoito e Ala PLUVIAL |       |       |       |       |
| PROPONENTE / TOMADOR         |                          | MUNICÍPIO / UF                              | LOCALIDADE / ENDEREÇO            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                                 |       |       |       |       |
| Município de Caçapava do Sul |                          | Caçapava do Sul                             | Rua Alberto Severo               | Rua Alberto severo                                                                        |       |       |       |       |
| DATA BASE                    | DESON.                   | LOCALIDADE DO SINAPI                        | DESCRIÇÃO DO LOTE                | BDI 1                                                                                     | BDI 2 | BDI 3 | BDI 4 | BDI 5 |
| mai-26                       | Não                      | Porto Alegre / RS                           |                                  | 23,25%                                                                                    | 0,12% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

| Item  | Fonte   | Código | Descrição                                                                                                  | Unidade   | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 0     |         |        |                                                                                                            |           |            |                      |         |                      | 475.521,26        |
| 1.    |         |        | PAVIMENTAÇÃO ENTRE A RUA ADÃO V. CRESPO E RUA DEZOITO                                                      |           |            |                      |         | -                    | 113.338,68        |
| 1.1.  | SINAPI  | 04813  | PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 ( 2,5X1,5) m                                                      | M²        | 3,75       | 320,07               | BDI 2   | 320,45               | 1.201,69          |
| 1.2.  | SINAPI  | 34723  | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL SUPORTE METALICO 2"                                                          | M²        | 5,00       | 482,52               | BDI 2   | 483,10               | 2.415,50          |
| 1.3.  | SINAPI  | 94273  | MEIO FIO DE CONCRETO COLOCADO 100X15X12X30                                                                 | M         | 221,00     | 41,39                | BDI 1   | 51,01                | 11.273,21         |
| 1.4.  | SINAPI  | 94273  | TRAVAMENTO COM MEIO FIO NO LIMITE DO CALÇAMENTO                                                            | M         | 40,00      | 41,39                | BDI 1   | 51,01                | 2.040,40          |
| 1.5.  | SINAPI  | 92404  | EXECUÇÃO DE VIA BLOCO INT. TRAVADO 16 FACES ESP. 8 CM RES. 35 MPA 22X11CM                                  | M²        | 996,20     | 64,92                | BDI 1   | 80,01                | 79.705,96         |
| 1.6.  | SINAPI  | 100323 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR AREIA ESP. 10 CM                                                              | M³        | 99,60      | 136,06               | BDI 1   | 167,69               | 16.701,92         |
| 2.    |         |        | TRECHO 2 ENTRE AS RUAS DEZOITO E ALA DE REDE ( DRENAGEM E COLOCAR 1/2 FIO)                                 |           |            |                      |         | -                    | 362.182,58        |
| 2.1.  | SINAPI  | 94273  | MEIO FIO DE CONCRETO COLOCADO 100X15X12X30                                                                 | M         | 621,00     | 41,39                | BDI 1   | 51,01                | 31.677,21         |
| 2.2.  | SINAPI  | 94273  | MEIO FIO DE CONCRETO COLOCADO 100X15X12X30 PARA TRAVAMENTO                                                 | M         | 40,00      | 41,39                | BDI 1   | 51,01                | 2.040,40          |
| 2.3.  | SINAPI  | 95565  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. 30 CM                                        | M         | 168,00     | 111,66               | BDI 1   | 137,62               | 23.120,16         |
| 2.4.  | SINAPI  | 92211  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. 50 CM                                        | M         | 105,00     | 159,50               | BDI 1   | 196,58               | 20.640,90         |
| 2.5.  | SINAPI  | 92212  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAM. 60 CM                                       | M         | 113,00     | 244,45               | BDI 1   | 301,28               | 34.044,64         |
| 2.6.  |         | 92214  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. 80 CM                                        | M         | 166,00     | 394,22               | BDI 1   | 485,88               | 80.656,08         |
| 2.7.  | SINAPI  | 92216  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. 100CM                                        | M         | 133,00     | 469,74               | BDI 1   | 578,95               | 77.000,35         |
| 2.8.  | SINAPI  | 97956  | CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR c/BLOCOS DE CONCRETO 0,6X1X1,20 M                               | UND       | 30,00      | 1.265,87             | BDI 1   | 1.560,18             | 46.805,40         |
| 2.9.  | SINAPI  | 101798 | TAMPA PARA POÇO TIPO R1 EM FERRO FUNDIDO 0,40X0,60 CM                                                      | UND       | 6,00       | 270,39               | BDI 1   | 333,26               | 1.999,56          |
| 2.10. | SINAPI  | 99270  | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DENAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIAMETRO INTERNO 60 CM PROFUNDIDADE 1,40 M. | UND       | 6,00       | 534,16               | BDI 1   | 658,35               | 3.950,10          |
| 2.11. | SINAPI  | 90091  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M LOCAL BAIXO NIVEL DE INTERF.                                   | M³        | 958,00     | 5,08                 | BDI 1   | 6,26                 | 5.997,08          |
| 2.12. | SINAPI  | 94964  | CONCRETO PARA EXECUÇÃO DA VIGA DE TRAVAMENTO E PISO DOS PV                                                 | M³        | 2,50       | 425,86               | BDI 1   | 524,87               | 1.312,18          |
| 2.13. | SINAPI  | 102487 | CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA PARA REGULARIZAÇÃO DO PISO E PAREDE DA ALA DRENAGEM PLUVIAL            | M³        | 14,75      | 513,36               | BDI 1   | 632,72               | 9.332,62          |
| 2.14. | SINAPI  | 97091  | TELA SOLDADA NERVURADA Q 159 COM MALHA QUADRADA 10X10 CM                                                   | KG        | 185,00     | 11,65                | BDI 1   | 14,36                | 2.656,60          |
| 2.15. | COTAÇÃO |        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARGA SECA DISTANCIA 270 KM 96,87 TON.                                             | KMXTX0,44 | 270,00     | 77,50                | BDI 2   | 77,59                | 20.949,30         |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Venâncio Aires/RS, 31 de julho de 2026.



Hélio Pedrinho Schulz  
CPF nº 362.188.630-34  
Representante legal



Lucas Guilherme Kohler  
Crea/RS 196663  
Responsável Técnico

## PROPOSTA

À  
Prefeitura de Caçapava do Sul/RS  
A/C: Comissão de Licitações

A empresa HS URBANIZADORA LTDA., com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, Distrito industrial - Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.737.615/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hélio Pedrinho Schulz, inscrito no CPF nº 362.188.630-34, participante da **Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação por meio de serviço não continuado, com fornecimento de todo o material e mão de obra para instalação de pavimentação, com piso intertravado de concreto, a ser executados em ruas do município, todas localizadas no Bairro Centro, em Caçapava do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                               | TIPO | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR DE REFERÊNCIA |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----|---------------------|
| 1     | Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação, com piso intertravado de concreto, na Rua Alberto Severo entre a rua Adão Crespo e Rua Dezoito, e drenagem Pluvial entre a Rua Adão Crespo e Ala Pluvial. | 1    | UN.            | 1   | R\$ 475.521,26      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                             |      |                |     | R\$ 475.521,26      |

**VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 475.521,26 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um mil e vinte e seis centavos), sendo;**

Valor dos Materiais: R\$ 389.927,43 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarente e três centavos);

Mão de Obra: R\$ 85.593,83 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);

ITEM 1: BDI: 23,25% e 0,12% e ENCARGOS SOCIAIS: 114,21%.

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública da Licitação.

Prazo de entrega da Obra totalmente concluída é **120 (cento e vinte) dias**, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo Prefeito Municipal.

Declaramos que a empresa tem pleno conhecimento e que sua Proposta atende às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

Venâncio Aires, 31 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HELIO PEDRINHO SCHULZ**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélio Pedrinho Schulz  
CPF nº 362.188.630-34  
Representante legal

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LUCAS GUILHERME KOHLER**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Lucas Guilherme Kohler  
Crea/RS 196663  
Responsável Técnico

HS Urbanizadora Ltda.

CNPJ: 47.737.615/0001-69

📍 Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930 - Venâncio Aires/RS

✉ [hsurbanizadora ltda@gmail.com](mailto:hsurbanizadora ltda@gmail.com)

☎ (51) 99138-0321

|               |                                                      |
|---------------|------------------------------------------------------|
| Nº TC/CR<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Município de Caçapava do Sul |
|---------------|------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b><br>Pavimentação entre a rua Dezoito e Adão Crespo e Drenagem entre rua Dezoito e Ala PLUVIAL FINAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b><br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | <b>DESONERAÇÃO</b><br>Não |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,50%  |

| Itens                                                                                   | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 4,67%         | -         | 3,80%      | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,74%         | -         | 0,32%      | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco                                                                                   | R              | 0,97%         | -         | 0,50%      | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 1,21%         | -         | 1,02%      | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro                                                                                   | L              | 8,69%         | -         | 6,64%      | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 1,40%         | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>                                        | <b>BDI PAD</b> | <b>23,25%</b> | <b>OK</b> | 19,60%     | 20,97% | 24,23%     |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

|                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3,5%. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Venâncio aires/RS, 31 de Julho de 2026.

|               |                                                      |
|---------------|------------------------------------------------------|
| Nº TC/CR<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Município de Caçapava do Sul |
|---------------|------------------------------------------------------|

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO<br>Pavimentação entre a rua Dezoito e Adão Crespo e Drenagem entre rua Dezoito e Ala PLUVIAL FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO<br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | DESONERAÇÃO<br>Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                           |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 3,50% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,50% |

| Itens                                                                                   | Siglas         | % Adotado    | Situação                 | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------------------|------------|--------|------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 0,00%        | -                        | 3,80%      | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,00%        | -                        | 0,32%      | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco                                                                                   | R              | 0,00%        | -                        | 0,50%      | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 0,00%        | -                        | 1,02%      | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro                                                                                   | L              | 0,00%        | -                        | 6,64%      | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 0,00%        | -                        | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 0,12%        | -                        | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%        | OK                       | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| <b>BDI SEM desoneração<br/>(Fórmula Acórdão TCU)</b>                                    | <b>BDI PAD</b> | <b>0,12%</b> | <b>FORA DO INTERVALO</b> | 19,60%     | 20,97% | 24,23%     |

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 3,5%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Venâncio aires/RS, 31 de Julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
HELIO PEDRINHO SCHULZ  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Hélio Pedrinho Schulz  
CPF nº 362.188.630-34  
Representante legal

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUCAS GUILHERME KOHLER  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Lucas Guilherme Kohler  
Crea/RS 196663  
Responsável Técnico